

DECRETO Nº. 002/2007

DATA: 03/01/2007

SÚMULA: FIXA O VALOR DA (U.R.M.), UNIDADE DE REFERENCIA DO MUNICÍPIO QUE PASSA A VIGORAR A PARTIR DE JANEIRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SR. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, especialmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 007/2.005 (Código Tributário Municipal) de 20 de dezembro de 2.005..

DECRETA:

ART 1º - Fica fixado o valor da U.R.M. Unidade de Referência do Município de Marcelândia – MT, em R\$ 17,14 (dezesete reais e catorze centavos), que passa a vigorar a partir de janeiro de 2007, conforme Lei Complementar nº. 007/2.005 (Código Tributário Municipal).

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2007.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE

Prefeito Municipal

ANTONIO CASSIANO DE SOUZA

Secretário de Administração e Finanças